



MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERCEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTE
SEGUNDA CAMARA

PROCESSO Nº 10830-004293/91-69

Sessão de 02 de dezembro de 1993

ACORDÃO Nº 302-32.756

Recurso nº.: 115.774

Recorrente: BUCKMAN LABORATORIOS LTDA.

Recorrid DRF-CAMPINAS/SP

RECURSO INTEMPESTIVO. NAO CONHECIMENTO. Interposição de recurso quando já decorrido o prazo previsto no artigo 33 do Decreto 70.235/72. Recurso não conhecido.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos,

ACORDAM os Membros da Segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em deixar de conhecer do recurso, na forma do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.

Brasília-DF, em 02 de dezembro de 1993.

Sergio de Castro Neves
SERGIO DE CASTRO NEVES - Presidente

Ricardo Luz de Barros Barreto
RICARDO LUZ DE BARROS BARRETO - Relator

Luz Fernando Oliveira de Moraes
LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DE MORAES - Proc. da Faz. Na-

cional

VISTO EM
SESSAO DE:

07 DEZ 1994

Participaram, ainda, do presente julgamento os seguintes Conselheiros: Ubaldo Campello Neto, Elizabeth Emilio Moraes Chieregatto, Wladimir Clovis Moreira e José Sotero Telles de Menezes. Ausentes, os Cons. Luis Carlos Viana de Vasconcellos e Paulo Roberto Cuco Antunes.

MF - TERCEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - SEGUNDA CAMARA
RECURSO N. 115.774 - ACORDAO 302-32.756
RECORRENTE : BUCKMAN LABORATORIOS LTDA.
RECORRIDA : DRF/CAMPINAS/SP
RELATOR : RICARDO LUZ DE BARROS BARRETO

R E L A T O R I O E V O T O


A empresa acima identificada se insurge contra decisão proferida pela DRF-Campinas/SP, que julgou procedente a ação fiscal instaurada recorre de revisão aduaneira.

Ocorre , entretanto, que, conforme aviso de recebimento, fls. 76, juntado em 26/07/93, a empresa ora recorrente tomou conhecimento da decisão contra a qual se insurge em 22/04/93 (quinta-feira), vindo a apresentar o presente recurso em 25/05/93 (terça-feira).

Logo é intempestivo o presente feito.

Não conheço do presente recurso, com fulcro nos artigos 23 e 33 do Decreto n. 70.235/72.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 1993.


RICARDO LUZ DE BARROS BARRETO - Relator